

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 009/2009

Processo : PRCI 89807

**Objeto : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PARA SOMBREAMENTO DE VEÍCULOS,
NA ÁREA LATERAL DO PRÉDIO SEDE DO COREN-SP**

PREÂMBULO

No dia 19 de Março de 2009, às 09:30 horas, reuniram-se no plenário, do 6º andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor JOSIAS DINIZ TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhor LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA, designados à fl. 118 dos autos do Processo PRCI 89807, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

DOUGLAS CESARIO

CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES

JAIME ALEXANDER DA SILVA

JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADRIAS -

ORESTES RAVANHANI NETO

SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos

dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP	17.381,0000	15,87%	10:23:15	Selecionada	
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	16.000,0000	6,67%	10:23:02	Selecionada	
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONST	15.000,0000	0,00%	10:23:27	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP	14.900,0000	1,36%	10:24:06		
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	14.800,0000	0,68%	10:24:17		
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONST	14.700,0000	0,00%	10:24:30		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP	14.000,0000	4,48%	10:24:41		
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	13.500,0000	0,75%	10:24:51		
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONST	13.400,0000	0,00%	10:25:03		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP	13.300,0000	3,10%	10:25:16		
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	13.000,0000	0,78%	10:25:26		
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONST	12.900,0000	0,00%	10:25:39		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP	13.300,0000	4,72%	10:25:45	Declinou	
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	12.800,0000	0,79%	10:25:57		
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONST	12.700,0000	0,00%	10:26:08		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONST	12.700,0000	0,79%	10:27:53	Declinou	
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	12.600,0000	0,00%	10:26:18		
Fase : Negociação					
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUAD	12.600,0000	0,00%	10:29:22	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADRIAS - ME ..	12.600,0000	1º Lugar
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E R	12.700,0000	2º Lugar
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP	13.300,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADR	12.600,0000	12.600,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADRIAS - 12.600,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão ao licitante JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADRIAS - ME.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme previsto no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os representantes da empresas listadas abaixo ausentaram-se antes do encerramento da sessão, declinando do direito de interpor recurso.

- CONSTRU GUERRA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

- SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP.

O representante da licitante SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP. manifestou o interesse de acompanhar a entrega do objeto da presente licitação.

REPRESENTANTE(S) DA(S)

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

EMPRESA(S)

DOUGLAS CESARIO
CONSTRUGUERRA COMÉRCIO,
CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

JAIME ALEXANDER DA SILVA
JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADRIAS -
ME

ORESTES RAVANHANI NETO
SOL TÉCNICA METAIS LTDA-EPP

JOSIAS DINIZ TEIXEIRA
Pregoeiro

LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA